Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 319/2023
Data: 14/02/2023 - Horário: 10:06
Legislativo - PLO 20/2023

PROJETO DE LEI DE Nº 20 /2023

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato do advogado Antônio Carlos Lucas na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do advogado Antônio Carlos Lucas na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2022.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificativa: Antônio Carlos Lucas, o carismático doutor Antônio, como é chamado por todos, advogado graduado em Direito com especialização em Poder Legislativo pela PUC/MG e em Direito Eleitoral pela Escola do Senado Federal, foi servidor da Câmara Municipal de Pará de Minas de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 2023, ocupando o cargo de Procurador Geral.

Em todo esse tempo, atuou com profissionalismo, seriedade e competência, assessorando juridicamente a presidência e demais vereadores, as comissões, servidores. Passou por várias gestões, as quais sempre lhe dispensaram total confiança e respeito e, além de ele se tornar uma pessoa das mais queridas e admiradas, sua presença se tornou de suma importância para os trabalhos legislativos e, por consequência, indiretamente, para o dia a dia do município.

Este projeto, portanto, é uma forma de reconhecer seus valiosos préstimos a Pará de Minas por meio da sua atuação durante quase trinta anos na Câmara Municipal, motivo pelo qual eu o apresento, e com a certeza de que contará com o apoio do Plenário.

Antônio Carlos Lucas

OAB/MG 51.579

Possui graduação em Direito pela Universidade de Itaúna (1988), especialização em Poder Legislativo pela PUC/MG e em Direito Eleitoral pela Escola do Senado Federal.

Foi servidor da Câmara Municipal de Pará de Minas de fevereiro de 1997 a janeiro de 2023, ocupando o cargo de Procurador Geral.

Prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica às câmaras municipais de São José da Varginha, Pequi, Onça de Pitangui e, esporadicamente, prestou assessorias a presidentes de câmaras e a vereadores das cidades de Florestal, Igaratinga, São Gonçalo do Pará.

Há 23 anos, atua como parecerista na área do Direito Público Municipal, assessorando juridicamente a presidência e demais vereadores, Comissão de Legislação e Justiça; Obras, Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente; Finanças Orçamento e Tomada de Contas; além de comissões temporárias, diretorias do órgão, como Recursos Humanos, Administrativa, de Patrimônio, de Processo Legislativo e Controladoria, atuando cotidianamente na elaboração de projetos de lei, emendas, do plano de cargos e carreiras, lei orgânica e regimento interno e demais atos normativos.

Durante a carreira como Procurador Geral na Câmara Municipal de Pará de Minas, atuou nas demandas processuais administrativas e judiciais do órgão e de seus agentes políticos, como representação em defesas junto ao TCE/MG, Ações Diretas de Inconstitucionalidade, Elaboração de Mandados de Segurança e demais ações na defesa dos interesses de servidores públicos, exercício de advocacia preventiva e consultiva em direito administrativo e constitucional, Processo Eleitoral e outras.

Sócio-fundador da SIBLA Advocacia, escritório especializado em Direito Público, oferece sua experiência e seus conhecimentos na área a outros órgãos públicos, servidores e agentes políticos, bem como a particulares em suas relações com a administração pública.